



Processo: TC 036.506/2019-2
Unidade Técnica: AudTCE
Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Trata-se de despacho do Scbex, peça 147, solicitando o saneamento de comunicação processual, nos seguintes termos:

Processo: 036.506/2019-2
Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Notificação de herdeiro após falecimento

Responsável: Larissa Focas Meirelles Silva (herdeira de Aloísio Silva Júnior) - CPF 082.897.876-00

Vício: A Sra Larissa Focas Meirelles Silva (herdeira de Aloísio Silva Júnior) faleceu na data de 14/09/2021, antes, portanto, da prolação do Acórdão 2748/2022-TCU-1ª Câmara (certidão de óbito à peça 146). Verifica-se inválida, portanto, a notificação objeto do Ofício 26676/2022-TCU/Seproc (peças 109 e 112), não obstante seu recebimento, já que a referida herdeira já era falecida à época. Nesse sentido, avaliar a necessidade de buscas por inventários/herdeiros da referida herdeira, ou mesmo a necessidade de apostilamento a fim de excluí-la do item 9.3 do Acórdão 2748/2022-TCU-1ª Câmara.

Medida: Avaliar a necessidade de buscas por inventários/herdeiros da Sra. Larissa Focas Meirelles Silva (herdeira de Aloísio Silva Júnior), a fim de que seja devidamente notificada acerca dos acórdãos prolatados nos autos, ou a necessidade de apostilamento, a fim de excluí-la do item 9.3 do Acórdão 2748/2022-TCU-1ª Câmara.

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Dicomp para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 17 de outubro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2

2. Analisados os autos do processo, relativamente às comunicações processuais, identificou-se ou não a necessidade de saneamento conforme indicado no(s) quadro(s) abaixo.

ACÓRDÃO Nº 2748/2022 – TCU – 1ª Câmara (condenatório, peça 97).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise
Aloísio Silva Júnior, falecido	Larissa Focas Meirelles Silva, filha do falecido	Base CPF, peça 100	Peças 109 e 112, em 20/6/2022	Notificação inválida: a destinatária faleceu em 14/9/2021, peça 146.
	João Francisco Meirelles Silva, filho do falecido	Base CPF, peça 100	Peças 110 e 115	Notificação válida.
	Adriana Maria Focas Meirelles, companheira do falecido	Base CPF, peça 100	Peças 111 e 114	Notificação válida.

ACÓRDÃO Nº 7843/2022 - TCU – 1ª Câmara (peça 122). Acordou o Tribunal em apostilar, por inexactidão material, o Acórdão 2748/2022-TCU-1ª Câmara.



Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise
Aloísio Silva Júnior, falecido	Larissa Focas Meirelles Silva, filha do falecido	Base CPF, peça 124	Peça 131	AR negativo: falecida, peça 137.
	João Francisco Meirelles Silva, filho do falecido	Base CPF, peça 124	Peças 132 e 136	Notificação válida.
	Adriana Maria Focas Meirelles, companheira do falecido	Base CPF, peça 124	Peças 133 e 138	Notificação válida.

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não (). Não se aplica ().

Responsável falecido	Inventário		Benefício previdenciário	Óbito anterior	
	extrajudicial	judicial		à citação	ao TJ da condenação
Aloísio Silva Júnior, peça 65	Busca negativa, peça 66	Busca negativa, peças 60 e 64	Busca negativa realizada na base de dados do INSS (DGI Consultas)	-	Sem aplicação de multa
Larissa Focas Meirelles Silva, peça 146, herdeira de Aloísio Silva Júnior	Busca positiva, peça 148	-	Instituído ao companheiro, Jonas Gomes Monteiro, informa a base de dados do INSS (DGI Consultas)	-	-

2. Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsável **Aloísio Silva Júnior (falecido)**: considerando a pertinência do despacho do Scbex, peça 147, acima exposto; **que foi encontrado inventário extrajudicial de partilha de bens de Larissa Focas Meirelles Silva, herdeira do responsável, sendo herdeiros dela Adriana Maria Focas Meirelles (sua mãe) e Jonas Gomes Monteiro (seu companheiro), peça 148**; que Adriana Maria Focas Meirelles já foi notificada dos acórdãos prolatados nos autos, na condição de companheira de Aloísio Silva Júnior (quadros acima); **propõe-se a medida abaixo.**

Medida(s):

a) responsável **Aloísio Silva Júnior (falecido)**: notificar de dívida do Acórdão 2748/2022-1C, mencionando o Acórdão 7843/2022-1C, Jonas Gomes Monteiro (CPF: 078.504.016-11), herdeiro de Larissa Focas Meirelles Silva, herdeira de Aloísio Silva Júnior, nos termos do inciso II do art. 34 da Resolução-TCU 360/2023.

Segecex/Sejus/Seproc/Dicomp, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7